RESOLUÇÃO DPG Nº 044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 068 de 25 de março de 2019

Retifica a Resolução DPG nº 033/2019

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n°. 136/2011, na Deliberação CSDP nº 05/2015 e na Instrução Normativa DPG nº 01/2014;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 15.478.173-0;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar os artigos 5º, 6º e 13 da Resolução nº 033/2019, de 12 de fevereiro de 2019:

> *"Art. 5º - Designar o Defensor Público **Leonardo Alvite Canella** para exercer a Coordenadoria Regional de **Castro**, e como suplente o Defensor Público **Rafael de Matos Souto**.*
>
> ~~*Art. 6º - Designar a Defensor Pública **Andrezza Melo Fernandes** para exercer a Coordenoria Regional de **Cornélio Procópio**, e como suplente o Defensor Público **Leonardo de Aguiar Silveira**.*~~
>
> *Art. 6º - Designar o Defensor Público **Leonardo de Aguiar Silveira** para exercer a Coordenoria Regional de **Cornélio Procópio**, e como suplente a Defensora Pública **Andrezza Melo Fernandes**. (Redação dada pela Resolução DPG 068/2019)*
>
> *Art. 13 – Designar o Defensor Público **Raphael Gianturco** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição Área Criminal, e como suplente o Defensor Público **Thiago Magalhães Machado.**"*

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná